

“CASO JOSINA MACHEL”

Rufino Licuco ilibado de violência doméstica

Notícias, Nacional, 26.08.2020, Pág. 06; Ed. 31022

O TRIBUNAL Superior de Recurso da Cidade de Maputo (TSR) inocentou, com base na “dúvida insanável”, o réu Rufino Licuco, condenado por agressão a Josina Machel, filha do primeiro Presidente de Moçambique, Samora Moisés Machel.

A decisão, datada de 12 de Junho corrente, surgiu na sequência de um recurso submetido pela defesa do empresário, condenado em Fevereiro de 2017 pelo Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.

Rufino Licuco foi condenado a uma pena de prisão e ao pagamento de uma indemnização solidária de 200 milhões

de meticais e 579 mil meticais por danos patrimoniais e não-patrimoniais causados, respectivamente.

A sentença resultou do facto de Josina Machel ter acusado o empresário de a ter agredido, facto que, conforme relatou, resultou na perda do olho esquerdo. Na acusação, Licuco foi ainda condenado por violência doméstica e psicológica.

Inconformada com a sentença, a defesa de Rufino Licuco recorreu da decisão ao Tribunal Superior de Recurso, com a alegação de, entre outras, de que não há prova de o réu ter injuriado a vítima, pois tal teria ocorrido,

alegadamente, com o réu e a vítima a sós, não havendo testemunhas deste crime.

Entretanto, reagindo da decisão, a família Machel refere que a justiça foi denegada, com implicações gravíssimas para milhares de vítimas de violência doméstica que ainda acreditam e procuram amparo no sistema de administração da justiça.

“Entramos neste processo em defesa da honra, da dignidade e dos direitos, e saímos de mãos limpas e de cabeça erigida. Existe uma certeza: o sangue da Josina não corre nas nossas mãos”, repudia a família Machel.